

ANO1999.....

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE .. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/99

OBJETO .. Concede título de "Cidadã Bebedourense" e dá outras
providências. "Iná Isabel Faria Soares de Oliveira"

Apresentado em sessão do dia .. 04/11/1999

Autoria .. Vários Vereadores

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 08 / 11 / 99 .. Rejeitado em .. / .. / ..

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto legislativo nº 228 de 08 de Novembro de 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228 DE 8 DE NOVEMBO DE 1.999

Concede título de "Cidadã Bebedourense" e dá outras providências.
De autoria de Vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Bebedourense" a Senhora "Iná Isabel Faria Soares de Oliveira".

Art. 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de novembro de 1.999

Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE

José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO

PARABUÇU MACHADO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

Concede título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências.
De autoria de Vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO / ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadã Bebedourense” a Senhora “Iná Isabel Faria Soares de Oliveira”.

Art. 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de novembro de 1.999.


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
PRESIDENTE


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



Proj. de Decreto legislativo nº 17/99
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra

Câmara Municipal de Bebedouro



Favor



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 08/11/99

13 VOTOS FAVORÁVEIS

02 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17 /99

Concede título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Vários Vereadores:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadã Bebedourense” a Senhora *Iná Isabel Faria Soares de Oliveira*.

Art. 2º - A outorga do título será em reunião solene em data previamente marcada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de Outubro de 1.999.


Angelo Desenso Filho
VEREADOR


Artur Ernesto Henrique
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1415/99

DATA: 26/10/1999 HORA: 13:03:48

ORIG: VARIOS VEREADORES

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: MICHELE SARTI



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17 /99


Cleyde do Espírito Santo
VEREADORA


Celso Teixeira Romero
VEREADOR


Edson Antonio Pereira
VEREADOR


Hermevaldo Freitas Caires
VEREADOR


João Batista Giglio Villela
VEREADOR


José Alcebiades Colózio
VEREADOR


José Antônio Moretto
VEREADOR

Luiz Carlos de Freitas
VEREADOR


Osvaldo Angeloni
VEREADOR


Parabuçu Machado
VEREADOR


Paulo Cesar Lemos de Carvalho
VEREADOR


Paulo Visoná
VEREADOR


Pedro Abílio da Silva
VEREADOR


Sebastião Antônio Barbosa
VEREADOR


Sidnei Aparecido Mussupapo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências. “Iná Isabel Faria Soares de Oliveira”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de
.....*Legalidade.*.....

Sala das Sessões,*8*.....de.....*novembro*.....de 1999.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Edson Antonio Pereira
EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

Angelo Desenso Filho
ANGELO DESENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões,dede 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências. “Iná Isabel Faria Soares de Oliveira”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *totalidade*

Sala das Sessões, de *Novembro* de 1.999.

Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente

Paulo Cesar Lemos de Carvalho
PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, de de 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/99, de autoria de Vários Vereadores.

EMENTA: - Concede título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências. “Iná Isabel Faria Soares de Oliveira”.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1462/99

DATA: 05/11/1999 HORA: 11:08:55

ORIG: ASSISTENTE JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER DO PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº017/99

RESP: MICHELE SARTI

Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo n. 017/99

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Bebedourense que especifica.

Atendido o pressuposto da legitimidade para a iniciativa e da competência para a matéria, nos termos do art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 1999


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico